

“¡FUERA FMI DEL ECUADOR! ESTE PARO NO
PARA”:

O PAPEL DO MOVIMENTO INDÍGENA NOS PRO-
TESTOS EQUATORIANOS DE 2019

JÚLIA FERNANDA VARGAS DA COSTA

Mestranda em Estudos Sociais Latino-Americanos -

Universidade de Buenos Aires

Email: juliaf.costa@hotmail.com

REVISTA ZABELÊ

DISCENTES PPGANT - UFPI



Resumo:

Ao longo de sua história, a Confederação de Nacionalidades Indígenas do Equador (CONAIE) convocou diversos levantes; nenhum deles, contudo, teve a amplitude de mobilização ou o alcance midiático daquele ocorrido em outubro de 2019. Nesse sentido, o objetivo deste artigo é analisar a relevância do movimento indígena nos protestos ocorridos no Equador no ano de 2019. Para isso, a metodologia utilizada é dedutiva, qualitativa e exploratória, e os procedimentos técnicos, a pesquisa bibliográfica e a documental. Como resultado, observou-se que o movimento indígena, representado pela CONAIE, foi o principal responsável por liderar as manifestações. Ademais, este caso ensina que é fundamental dar atenção às maneiras pelas quais aqueles que vivem a diferença colonial pensam a teoria a partir da práxis política — uma vez que tal atenção leva para além de posturas que simplesmente associam movimentos sociais e grupos subalternizados à resistência social e cultural, e a resistência como objetivo final. 17

Palavras-chave: movimento indígena; decolonialidade; CONAIE; protestos; Equador.

Resumen:

A lo largo de su historia, la Confederación de Nacionalidades Indígenas del Ecuador (CONAIE) ha convocado a varios levantamientos; ninguno de ellos, sin embargo, tuvo la capacidad de movilización o el alcance mediático del ocurrido en octubre de 2019. En ese sentido, el objetivo de este artículo es analizar la relevancia del movimiento indígena en las protestas que tuvieron lugar en Ecuador en 2019. Para ello, la metodología utilizada es deductiva, cualitativa y exploratoria, y los procedimientos técnicos, la investigación bibliográfica y documental. Como resultado, se observó que el movimiento indígena, representado por la CONAIE, fue el principal responsable de encabezar las manifestaciones. Además, este caso enseña que es esencial prestar atención a las formas en

que quienes experimentan la diferencia colonial piensan sobre la teoría desde el punto de vista de la praxis política, ya que dicha atención va más allá de las posiciones que simplemente asocian los movimientos sociales y los grupos subalternos con la sociedad. resistencia y cultural, y la resistencia como objetivo final.

Palabras clave: movimiento indígena; decolonialidad; CONAIE; protestas; Ecuador.

INTRODUÇÃO

A configuração de poder atual é reflexo da história do imperialismo — um processo que iniciou com o capitalismo eurocêntrico e se consolidou com a constituição da América, o massacre e a exploração de indígenas e africanos e a relação colonial entre uma “terra de sangue vital”¹ e a Europa. Como ressalta Quijano (2009), a colonialidade é um dos elementos específicos e constitutivos do padrão mundial de poder capitalista, sustentada na imposição de uma classificação racial/étnica da população.

A este padrão de dominação, controle, hierarquização e classificação da população mundial, Quijano (2005) denominou colonialidade do poder. Como explicou, a colonialidade se desenvolveu em torno de dois eixos centrais que se tornaram indispensáveis para o desenvolvimento e a afirmação da modernidade e do capitalismo global. O primeiro foi a codificação da diferença entre conquistadores e conquistados na ideia de raça, elemento fundador das relações de dominação impostas pelos europeus. O segundo foi a constituição de uma nova estrutura de controle do trabalho, recursos e produtos, que se traduziu em servidão e escravidão, sem-

¹Vem de “Abya Yala”, nome dado pelo povo Kuna-Tule (que ocupa hoje o que é conhecido como Panamá e Colômbia) às Américas antes da invasão colonial. Entre as traduções, estão “terra de sangue vital”, “terra em plena maturidade” e “terra em florescimento” (PORTO-GONGALVES, 2009).

pre com base no capital e no mercado mundial (QUIJANO, 2009). Como matriz de poder, a colonialidade passou a operar na América e, posteriormente, em outras regiões, em múltiplas esferas, exercendo controle sobre a humanidade, a economia, a espiritualidade, a existência e a vida em si.

Dessa forma, embora seja verdade que a Abya Yala não sofra mais com a dominação colonial escancarada dos modelos espanhol ou português, a lógica da modernidade/colonialidade ainda é necessária para compreender a influência da colonialidade do poder na ideia de mundo que se construiu a partir da conquista. A expansão do capitalismo global e a exploração político-econômica das colônias, por exemplo, só obtiveram êxito porque foram fundamentadas e justificadas pela supostamente toda-poderosa racionalidade da modernidade europeia: o conhecimento científico. Logo, em concordância com Quijano (2009), no contexto da colonialidade do poder, as populações dominadas foram submetidas à hegemonia do eurocentrismo como forma de conhecimento, organizado sob as bases daqueles que estavam no poder e criado para estabelecer diferenças entre “nós” e “os outros”.

O projeto da modernidade, dessa maneira, privilegiou uma episteme, postulando-a como a forma exclusiva de se produzir verdades sobre a vida humana e os processos da natureza, e classificando todas as demais epistemes como folclóricas, primitivas, inferiores (MIGNOLO, 2005; DUSSEL, 1992). Com base nisso, uma imensa variedade de conhecimentos não ocidentais e não científicos foi destruída, suprimida e/ou marginalizada e, com ela, os povos cujas vidas e práticas eram regidas de acordo com tais conhecimentos. Assim sendo, enterradas sob a história europeia da “descoberta” estão as narrativas e as experiências daqueles que não foram classificados como seres humanos, atores históricos ou entidades racionais — “Estou falando de milhões de homens [pessoas] arrancados de seus deuses, de sua terra, de seus hábitos, de

suas vidas — da vida, da dança, da sabedoria.” (CÉSAIRE, 2000: 43).

Esse processo, intitulado por Quijano (2005) de colonialidade do saber, fundou o privilégio epistêmico dos poderes europeus de narrar sua história local e projetá-la na história universal. Essas descrições, por conseguinte, adquiriram força, pois não somente definiam como também produziam a realidade, delegando ao Sul Global o papel de “caso de estudo” e de receptor das teorias produzidas pelos países centrais (SEGATO, 2018). Mais do que isso, a colonialidade do saber é uma das esferas que permite compreender a dinâmica da colonialidade como eixo estruturante das relações sociais e internacionais que permitiram ao Ocidente dominar o “resto” do mundo. No contexto latino-americano, é fundamental que busquemos meios para lutar contra este padrão de dominação — e ainda mais crucial que estes meios sejam decoloniais, isto é, baseados nas experiências e nos saberes dos povos originários.

Nesse sentido, o presente artigo tem como objetivo analisar a relevância do movimento indígena nos protestos ocorridos no Equador no ano de 2019. Para isso, será dividido em três seções. A primeira introduz a decolonialidade como projeto contra hegemônico do paradigma da modernidade/colonialidade, utilizando-se das desobediências civil e epistêmica para alcançar seus objetivos nos mais diversos planos da vida em sociedade. A segunda expõe o surgimento e os feitos da Confederação de Nacionalidades Indígenas do Equador (CONAIE), essencial para se compreender o papel do movimento originário na vida equatoriana. Por fim, a terceira seção aborda os protestos em si, traçando uma linha do tempo com vistas a explicar os acontecimentos de outubro do ano em questão. Essa divisão foi realizada visando responder a seguinte pergunta: Qual a relevância do movimento indígena nos protestos equatorianos de 2019?

A DECOLONIALIDADE ENQUANTO PRÁXIS POLÍTICA

Em relação à decolonialidade, é possível ressaltar que esta é uma alternativa teórica, política e epistêmica que possibilita a desconstrução de uma única verdade a respeito da história do mundo, ao mesmo tempo em que descortina pontos de vista invisibilizados pela violência que acompanha e resulta da colonialidade/modernidade. Essa perspectiva — que surge como forma de contestação a saberes que subjugarão e subjugarão epistemologias não dominantes —, além de conceder voz às narrativas oriundas de experiências históricas vivenciadas localmente pelos povos subalternizados na situação colonial, manifesta-se como responsável por quebrar com o padrão de opressão e defender o direito de resistência (DUSSEL, 1992). A decolonialidade, portanto, não apenas se refere a tirar a roupagem europeia das sociedades colonizadas, mas a resgatar e até mesmo reconstruir as epistemologias autóctones, destroçadas pelo (neo)colonialismo.

Por esta lógica, a perspectiva decolonial tem uma genealogia de pensamento que não é fundamentada no grego e no latim, mas no quíchua e no aymara, no nahuatl e no tojolabal, nas línguas dos povos africanos escravizados que foram agrupadas na língua imperial da região; e pensa a partir da exterioridade vis-à-vis à hegemonia epistêmica que constrói um exterior a fim de assegurar sua interioridade. Consequentemente, pode-se falar de uma forma de ver o mundo, de interpretá-lo e de agir sobre ele que propriamente constitui uma episteme com a qual “a América Latina está exercendo sua capacidade de ver e fazer desde uma Outra perspectiva, colocada enfim no lugar de Nós” (MONTERO, 1998 *apud* LANDER, 2005: 15).

Ademais, é essencial salientar que a decolonialidade não é uma disciplina acadêmica, uma vez que parte da decolonização e esta nunca foi uma tendência disciplinar conhecida ou um novo método. Todavia, ao le-

vá-la para o âmbito acadêmico, é fundamental que se reverta a tendência, considerando a decolonialidade como um fator de ruptura. Essa abordagem, assim, não é apenas uma busca intelectual, mas um tecido dentro da cinética, uma presença espiritual, contextual e relacional. Consoante Sylvia Marcos (2016), teorizar é viver, é uma teoria tão outra que é prática. O pensamento decolonial, desse modo, é vivido, teorizado com o propósito de ser práxis. E é aqui que entra o conceito de desobediência.

MECANISMOS DA PRÁXIS DECOLONIAL: AS DESOBEDIÊNCIAS EPISTÊMICAS

Para alcançar seus objetivos, a decolonialidade faz uso de dois instrumentos: a desobediência epistêmica e a civil. A primeira diz respeito não somente ao ato de negar o caráter “universal” do conhecimento ocidental, mas à desvinculação da magia da modernidade e dos ideais ocidentais de desenvolvimento (ALBÓ, 2008). O advento de uma desobediência epistêmica, portanto, designa uma ruptura epistemológica que revoga a universalidade dos projetos cognitivos eurocêntricos — e implica aprender a desaprender. Por sua vez, a desobediência civil, desenvolvida por Henry Thoreau (2012)², é uma forma de exercer o direito de resistência; é um caminho para implementar o exercício da cidadania e reivindicar a garantia de direitos frente à insatisfação quanto às atitudes do poder público. Para os indivíduos que exercem essa desobediência, só existe a obrigação política quando as leis promulgadas são justas. O objetivo do descumprimento às leis injustas é evidenciar o descontentamento da sociedade com as decisões do governo e, desse modo, identificar as modificações necessárias para o aperfeiçoamento da sociedade e suas instituições.

² Originalmente publicado em 1849.

A decolonialidade, assim, significa mudar os termos das discussões e dispensar disciplinas, ao invés de atualizá-las “incluindo” a colonialidade. Por conseguinte, a decolonialidade não se traduz em projetos dirigidos pelo Estado ou por aqueles que estão no poder, mas sim propostas provenientes do povo, de pessoas que se organizam em suas histórias locais e que urgem o desligamento com a matriz colonial. É um pensar e fazer outro: como dizem os zapatistas, é pensar com lutas que pensam e pensamentos que lutam, já que “o pensamento que não luta nada mais é do que barulho, e a luta que não pensa, repete os mesmos erros e não se levanta depois de cair” (MARCOS, 2016: 15). Na prática, essa perspectiva é um clamor que enfrenta as estruturas dominantes do próprio Estado — as quais sustentam o capitalismo e os interesses da oligarquia e do mercado —, como também que coloca em cena diferentes lógicas, racionalidades e saberes que fazem o Estado e a sociedade pensarem radicalmente diferente. Traduz-se, assim, em um exercício de poder dentro da matriz colonial para minar o aparato que a mantém no lugar, exigindo obediência (CASTRO-GÓMEZ, 2005). É exatamente essa insurgência civil e epistêmica que vai traçando novos caminhos e transformando o que é entendido por desenvolvimento.

Como supracitado, o mecanismo que sustenta o padrão colonial de poder é epistêmico, baseado no mito da modernidade e da superioridade europeia, e, por conseguinte, a desobediência civil, na epistemologia ocidental moderna, só poderia levar a reformas, não a transformações. Por este motivo, a tarefa da decolonialidade e da implementação da opção decolonial no século XXI começa pela ruptura epistêmica, visto que a desobediência epistêmica é a única capaz de reverter as bases do conhecimento e reviver a história latinoamericana a partir dos povos subalternizados, libertando-se de jogos controlados pela teoria política e pela economia política eurocêntricas (MIGNOLO, 2008). Por outro lado, o

Ocidente ganhou o mundo não pela superioridade de suas ideias, valores ou religião, mas sim por sua superioridade na aplicação da violência organizada (SAURIN, 2006). Somente apostar na desobediência epistêmica, desse modo, não é suficiente. Decolonizar os mais diversos âmbitos da vida exige não apenas a disposição — que sempre existiu — dos povos subordinados para escrever a história mundial, mas também, crucialmente, os meios de produção dessa história mundial a serem recuperados pelos despossuídos, por acordo ou pela força. Em vista disso, para apostar em uma alternativa ao desenvolvimento apropriada à realidade latino-americana, é necessário unir desobediência epistêmica e desobediência civil. A hipótese aqui defendida é, portanto, que toda mudança de decolonização política (não racista, não heteronormativa, não patriarcal) deve suscitar da combinação desses dois instrumentos decoloniais.

O MOVIMENTO INDÍGENA SOB LIDERANÇA DA CONAIE

É na década de 1990 que surge, na esfera pública, a Confederação de Nacionalidades Indígenas do Equador (CONAIE), a qual perturbou o imaginário étnico dominante de direita e de esquerda do país³. Anteriormente à eclosão da organização, a população, em geral, percebia os indígenas como um povo passivo, ligado ao campo, ao trabalho artesanal e/ou manual, e como “entidades desaparecidas ansiosas para se tornarem mestiços ‘civilizados’” (DÍAZ-POLANCO, 1998: 5). A mobilização de milhares de pessoas tornou viva a existência e a força dos povos indígenas, ao mesmo tempo em que colocou sob a mesa o problema (e o fracasso) da

³ Além da emergência da CONAIE, observou-se, também, a Marcha dos Povos Indígenas de 1990 (uma caminhada de 500 km, ocorrida na Bolívia, da baixada amazônica à capital) e o surgimento público do Exército Zapatista de Libertação Nacional, em 1994 (com a Revolta de Chiapas, no México), ambos essenciais para tornar visível um povo que o chamado Estado-nação historicamente negou.

democracia equatoriana, do projeto nacional homogeneizante e do Estado não nacional. Para solucionar tais dilemas, a CONAIE aposta em encontrar os termos discursivos que permitam à comunidade indígena dar conta de sua experiência cognitiva, e utilizá-la para legitimar e alavancar suas aspirações no âmbito econômico, no político e no social. Dessarte, a emergência dos indígenas como sujeitos políticos na vida pública do Equador confirmou que existem outras formas de pensar a nação e o Estado, a política, a saúde, a economia, a natureza e as próprias relações internacionais.

Formada em 1986 pela junção de duas organizações — a Confederação de Pessoas de Nacionalidade Quechua (ECUANARI) e a Confederação de Nacionalidades Indígenas da Amazônia Equatoriana (CONFENIAIE) —, a CONAIE apresenta-se como um conglomerado de associações, povos e comunidades indígenas do Equador (CONAIE, 1994), incluindo, em sua insígnia, as nacionalidades Kichwa, Shuar, Achuar, Chachi, Epera, Huorani, Siona, Secoya, Andoa, Shiwiar, Awa, Tsáchila, Cofán e Zápara. Entre os objetivos da confederação, estão: a luta pelos direitos aos territórios indígenas e pela sustentabilidade ambiental; a consolidação e a dignidade dos povos e nacionalidades indígenas do Equador; a luta por uma educação própria e pela identidade cultural; a batalha contra a opressão das autoridades civis e da Igreja; a oposição ao neoliberalismo e a rejeição do envolvimento militar dos EUA na América do Sul; a construção de uma sociedade intercultural; o estabelecimento de uma democracia participativa, a fim de alcançar a descentralização do poder e os recursos econômicos, a solidariedade e a equidade; e a manutenção das relações internacionais entre as nacionalidades indígenas do continente Abya Yala, com intuito de viabilizar uma comunicação alternativa entre os povos autóctones e com outros setores comprometidos com a causa da decolonialidade (CONAIE, 1994).

A preocupação base da CONAIE consiste na ação de recuperar e

reconsiderar seu próprio conhecimento, construindo a diferença entre a epistemologia étnica e o conhecimento ocidental. Procura-se, dessa forma, indagar sobre como se deve viver, como contestar as condições que sustentam as estruturas de privilégio e desigualdade, como pensar a relação indígena e latino-americana para com os centros de poder e como, acima de tudo, colocar em dúvida o modo dominante de investigação e conhecimento (ALMEIDA, 1993), desafiando, assim, a ordem política e epistêmica existente. Com intuito de indicar o caminho a ser seguido para solucionar os problemas de subdesenvolvimento, dependência e corrupção político-administrativa desde as suas raízes e origens, e, com isso, diminuir a influência da colonialidade em todas as esferas da vida, a confederação publicou, em 1994, o seu Projeto Político. Nele, a CONAIE (1994) aponta nove princípios ideológicos que guiam as reivindicações da organização e oferecem suporte teórico para a luta no âmbito da práxis.

De maneira resumida, estes são: (1) o Humanismo Integral, que garante a vida a partir de uma relação harmoniosa entre o homem e a natureza; (2) o Comunitarismo, isto é, a forma de vida praticada pelas nacionalidades indígenas baseada na solidariedade, na igualdade e na reciprocidade, sendo, então, um sistema econômico, social e político que salvaguarda a participação de todos os membros da comunidade; (3) a Democracia Plurinacional Comunitária, que implica no reordenamento das estruturas jurídico-políticas e econômicas atuais, reforçando o respeito aos direitos individuais e coletivos dos povos — como afirma o plano, a Nova Democracia será “anticolonial, anticapitalista, anti-imperialista e antissegregacionista, ou seja, diferente do sistema democrático representativo falso predominante” (CONAIE, 1994: 12); (4) o Plurinacionalismo, que se sustenta na inegável diversidade dos povos e nacionalidades indígenas, bem como na sua importância para a sobrevivência de entidades econômicas, políticas e

culturais do Equador; (5) a Unidade na Diversidade, traduzida na demanda da união entre povos indígenas, afro-equatorianos e hispano-equatorianos a fim de transformar as estruturas atuais e concretizar a Nova Nação Plurinacional — uma vez que, para a CONAIE (1994: 13), o Estado atual “não reconhece os direitos específicos das nacionalidades” e está encarregado de “nos isolar, dispersar e dividir”; (6) a Autodeterminação, que lida com o direito dos povos de exercer livremente seu próprio sistema político e seu modelo de desenvolvimento socioeconômico e científico-cultural; (7) a Soberania, que defende o poder de decisão e a vontade política das nacionalidades autóctones no lugar do exercício da soberania atual, a qual se baseia em interesses e conhecimentos hegemônicos; (8) a Independência, que reconhece o direito indígena de libertar-se dos atuais sistemas opressivos, garantindo os desejos das minorias; e (9) a Solidariedade Internacional, que promove a luta contra a agressão de Estados hegemônicos em âmbito global.

27

Nesse sentido, a partir das epistemologias e ontologias próprias, a CONAIE contesta a essência do Estado capitalista, neocolonial e hierárquico, propondo, em vez disso, a plurinacionalidade como novo modelo de organização que visa à verdadeira democracia, integrando concepções que apontam para lógicas outras, anticapitalistas e anticoloniais (LLASAG, 2017). Ao assumir uma posição anti-imperialista, apresentando demandas e propostas não somente por direito de terras (historicamente associado à luta indígena), o movimento colocou em evidência os juízos dos modelos vigentes de Estado, sociedade e nação, manifestando, como resposta aos programas neoliberais instituídos pelo governo, sua intenção de repensá-los desde a perspectiva dos povos autóctones, com vistas à descentralização e democratização (ALMEIDA, 1993; SÁNCHEZ-PARGA, 1990). Desse modo, os questionamentos do movimento indígena estão associados ao pensamento decolonial, o qual propõe que o conhecimento

está relacionado às construções históricas e, sobretudo, à colonialidade do poder. A reinvenção do indígena (enquanto identidade) por parte do próprio movimento nativo pretende, dessarte, fazer estalar a diferença colonial, subvertê-la e rearticulá-la estrategicamente para pensar e agir desde a descolonização. Em outros termos: há a necessidade de recuperar seu próprio conhecimento e utilizá-lo como base para a construção do poder.

Por esse ângulo, o primeiro e mais clássico exemplo de ação contestatória da confederação, que marca a presença inaugural em nível nacional do movimento indígena no Equador, é o Levante de Inti Raymi⁴, ocorrido entre maio e junho de 1990. Realizado concomitantemente nas províncias andinas de Chimborazo, Cotopaxi, Imbabura, Bolívar e Tunguragua, a manifestação buscava a legalização e a recuperação das terras indígenas diante da relutância do Estado em atender às demandas deste setor, e se traduziu no acesso a importantes territórios para os povos autóctones da região amazônica (LINS; MÜLLER, 2019).

O Primeiro Levante foi ilustrativo da capacidade de mobilização da comunidade indígena, envolvendo a insurgência de milhares de nativos e o uso de táticas de desobediência civil, como a realização de barricadas, o fechamento do acesso às cidades e marchas entre cidades e regiões, ao mesmo tempo em que se exigia a presença de autoridades para debater conflitos territoriais (MACAS, 1991). Para Guerrero (1997), foi a primeira vez naquele país que a voz efetivamente indígena falou em nível nacional, “informando” sem intermediários sobre os problemas dessas populações. O episódio logrou um desdobramento de forças que alteraram o imaginário étnico, mostrando que os indígenas são, sim, sujeitos políticos.

Como concluiu Albó (2008), o maior efeito do Levante foi ter repentinamente golpeado a consciência do país, provocando o início de um

4 Inti Raymi, em quéchua, significa “festival do sol”. É uma tradicional cerimônia religiosa do Império Inca em homenagem ao deus Inti, a divindade mais venerada na religião Inca.

verdadeiro terremoto político e epistêmico. A CONAIE, dessa forma, foi consolidada pela insurgência de 1990, e tornou-se, a partir desse momento, não somente a organização indígena mais importante do Equador, mas uma das organizações sociais hegemônicas de todo o continente (ALTMANN, 2013). Além de carregar a qualidade de ter sido a primeira revolta indígena de caráter nacional no país, introduziu as estratégias que passaram a ser aplicadas, a nível nacional, nas lutas do movimento indígena contra as propostas neoliberais dos governos de turno, e teve um efeito dominó na vida política equatoriana, gerando diversas outras manifestações nos anos seguintes.

Aqui, algumas serão brevemente citadas (CHIRIBOGA, 2004; GUEVARA, 2020): a marcha até Quito (capital do Equador) dos povos indígenas da Amazônia, no ano de 1992, em defesa do reconhecimento de territórios ancestrais; o Segundo Levante, realizado em 1994, cujo objetivo era rejeitar a Lei de Desenvolvimento Agrário impulsionada pelos setores empresariais; a manifestação de 1999 contra o programa de ajuste estrutural e a eliminação do subsídio ao gás; a participação exitosa do partido formado pela CONAIE e seus aliados, o Pachacutik, nas eleições de maio de 2000; mobilizações a nível regional, em 2013, contra a exploração da reserva petrolífera do Parque Nacional Yasuní; a deposição de dois presidentes; a criação de uma instituição de ensino superior baseada nos saberes e práticas originárias, a Pluriversidade Intercultural Amawtay Wasi, fundada em 2004, na cidade de Quito; e a aprovação, em 2008, da nova Constituição do país, amplamente elaborada com a participação popular e do movimento indígena liderado pela CONAIE.

Dessa forma, as revoltas das décadas de 1990 e 2000, acompanhadas de uma série de demandas — por direitos territoriais, reconhecimento legal, valorização da cultura e do conhecimento autóctone e um Estado plurinacional — obrigaram o governo a não somente levar em conta o

movimento, como também buscar formas de incorporar a oposição ao projeto nacional. Portanto, os levantes dos povos nativos, que imobilizaram importantes regiões do país por até um mês consecutivo com bloqueios de estradas, ocupação dos principais espaços públicos, marchas entre cidades, paralisação de atividades laborais e de mercados e ocupação de igrejas, emissoras de rádio e televisão e dependências governamentais de diversos tipos (CHIRIBOGA, 2004), pressionaram e lograram uma reforma substancial do Estado e de suas estruturas. E não é difícil perceber, em tais atos de protesto, aquele espírito de desobediência civil de que falava Thoreau (2012). Nos gestos de desaprovação pública, provenientes do movimento indígena, a leis, ações e posicionamentos considerados injustos ou ilegítimos, conformam uma das vertentes do direito de resistência, inclusive reconhecido pela própria Constituição Equatoriana de 2008, e que contém em si um conteúdo moral no sentido do compromisso com a busca pela justiça. Aqui, a minoria encontra na desobediência civil o meio para solucionar seus dilemas e romper com o estado de inércia e subordinação em que se encontrava ao se submeter à vontade do Estado moderno/colonial. Consoante Thoreau (2012: 20-21), “uma minoria é impotente enquanto se conforma à maioria [...]; mas é irresistível quando intervém com todo seu peso”.

“PARO NACIONAL”: OS PROTESTOS EQUATORIANOS DE 2019

Nesse sentido, e como mostrado anteriormente, a CONAIE convocou, ao longo de sua história, diversos levantes indígenas. Nenhum deles, entretanto, teve a capacidade de mobilização, o alcance midiático ou a intensidade de protesto daquele ocorrido em 2019 (BONILLA; MANCERO, 2020). Sua origem data a primeiro de outubro do ano antepassado, quando o então

presidente Lenín Moreno anunciou, por meio da aprovação do Decreto 883, um conjunto de medidas econômicas neoliberais que postulavam, além do fim dos subsídios de décadas aos combustíveis (o qual levaria a um aumento drástico dos preços da gasolina e do diesel), redução de salários de até 20% nos contratos temporários do setor público, redução de férias de 30 para 15 dias para servidores públicos, eliminação de dois impostos de importação (que fortalece as importações contra a produção nacional), precarização das condições e direitos trabalhistas, entre outros (GALLEGOS, 2019).

De acordo com o jornal BBC, como justificativa a essas medidas, foi apontada a necessidade de equilibrar as finanças do país: o ex-ministro de Economia e Finanças, Richard Martínez, expressou que tais ajustes correspondem ao acordo alcançado em fevereiro de 2019 pelo governo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), graças ao qual o país obteve acesso a créditos de US\$ 4.209 milhões em três anos, dos quais US\$ 900 milhões já teriam sido entregues, até aquele momento (CRISIS..., 2019).

O processo de mobilização começou com uma paralisação no setor de transportes, que terminou dois dias depois quando a cúpula sindical negociou o aumento do preço do transporte público. Após o terceiro dia, a iniciativa popular foi tomada pela CONAIE, que promoveu um movimento massivo de indígenas, das províncias para a capital (CRISIS..., 2019). Em um comunicado oficial, Jaime Vargas, então presidente da confederação, garantiu que, com a unidade do povo em resistência ativa, não seria permitida a imposição de políticas econômicas do FMI, nem privatizações ou flexibilizações dos direitos laborais, bem como, “nenhuma medida econômica que afete e empobreça o povo equatoriano” (CONAIE, 2019a). Ademais, foi exigida, em continuidade com a luta desde os territórios indígenas, que o presidente declarasse o fim da mineração, com intuito de proteger as terras dos povos autóctones e reduzir o extra-

tivismo ambiental. Para alcançar tais objetivos, a organização se referiu a camponeses, trabalhadores, jovens e demais cidadãos, solicitando seu apoio e participação ao movimento contra o governo — o qual, para a CONAIE (2019a), é acusado não só de “vender” o país ao FMI e governar exclusivamente para os ricos, mas também de contrariar os interesses dos setores populares e aceitar o empobrecimento da maioria da população.

Em consequência, a reação popular às medidas foi massiva em todo o território nacional, e incluiu práticas de desobediência civil (pacíficas e disruptivas), bem como atos de resistência de caráter violento. No decorrer do ciclo de mobilizações, se presenciou, portanto, ações convencionais, já utilizadas em outros protestos, como marchas pacíficas e pannels noturnos. Além disso, entre as formas de ação coletiva de caráter disruptivo, foram observados bloqueios de estradas (atravesadas por galhos, arbustos, pneus queimados), incêndios de carros, ônibus e prédios públicos, danos à infraestrutura e à mídia e tentativas de sabotar sistemas de água e infraestrutura petrolífera (GUEVARA, 2020).

No entanto, com o passar dos dias, os confrontos entre manifestantes e Forças da Ordem (polícia, exército) aumentaram de intensidade, e formas de ação violenta puderam ser observadas em Quito e em demais municípios. As ações verificadas giram em torno da retenção e/ou agressão de jornalistas e forças públicas, sendo, entre elas: sequestro de 47 soldados na província de Cotopaxi, em 8 de outubro; detenção de jornalistas da *Ágora*, no dia 10, na Casa da Cultura, em Quito, a fim de divulgar a verdade sobre os acontecimentos ocorridos durante os protestos; detenção de dois policiais, no dia 12, na paróquia de Pujilí, Cotopaxi; e a prisão não-oficial de 54 policiais na paróquia de Calderón, no mesmo dia (EL BLOQUEO..., 2019; MASANCHE, 2019).

Ademais, foram registrados saques, destruição de empresas e bens

públicos em várias cidades do país, principalmente na cidade de Guayaquil e no centro histórico de Quito, local-foco dos protestos. Igualmente, o Estado utilizou a força pública para reprimir abusivamente os manifestantes, que apresentaram 80 ferimentos graves nas extremidades do corpo, olhos e cabeça (BALANCE..., 2019; CONAIE, 2019b).

Dessa maneira, as pressões por parte dos manifestantes aumentaram a tal ponto que Lenín Moreno decretou o estado de exceção e o toque de recolher, e até mesmo mudou a sede do Executivo de Quito para Guayaquil, antes da chegada de uma massiva mobilização indígena, organizada pela CONAIE, que se dirigia para a capital (CRISIS..., 2019). Para Jaime Vargas, a aplicação de tais medidas e o abandono do Palácio de Carondelet refletem “a derrocada, a fragilidade e a incapacidade das autoridades em responder à mobilização social e às ações de resistência acumuladas em vigor desde o Movimento Indígena em todo o território nacional”. (CONAIE, 2019c). Com esse argumento, a CONAIE questionou a legitimidade da medida no marco de um Estado-nação democrático, classificando o toque de recolher como um ato ao estilo de inúmeras ditaduras militares latino-americanas, e se dirigiu diretamente às instituições nacionais e internacionais de direitos humanos, pedindo-lhes que permanecessem observando a situação.

Em nota semelhante, o governo, apesar de ter convidado líderes da CONAIE ao “diálogo” — como estes mesmos colocaram, dias depois, no seu comunicado de imprensa de 11 de outubro (CONAIE, 2019e) —, manteve uma política clara de querer desgastar os protestos indígenas e populares, e, para isso, se valeu do estado de exceção e do toque de recolher, que não respeitou idosos, mulheres ou crianças. Para exemplificar, na noite de 9 de outubro, a polícia e os militares bombardearam as universidades que eram centros de coleta e abrigo das comunidades indígenas, tendo o mesmo acontecido com hospitais vizinhos e pontos de atendimento médico e humanitário, organi-

“¡Fuera FMI del Ecuador! Este paro no para”: o papel do movimento indígena nos protestos equatorianos de 2019

zados com a intenção de ajudar os manifestantes (IHU-ONLINE, 2019).

“Paro Nacional, Ecuador”



Fonte: ARCOS, 2019.

Segundo o jornal Pichincha Comunicaciones, com a morte de um companheiro e líder da CONAIE, notou-se, em relação às reivindicações do movimento, um acirramento da retórica geral, acompanhado da promessa de radicalização das manifestações (CONAIE, 2019). Novamente, em seus comunicados, a CONAIE enfatizou a permanência da mobilização contra as medidas fiscais e reiterou sua reivindicação pelo fim das políticas extrativistas em defesa dos territórios indígenas. Com isso, a liderança do movimento salientou o fato de que a mobilização não iria parar até que o governo respondesse às suas reivindicações.

ções: “isto não para até que o FMI saia do Equador” (CONAIE, 2019d).

Com comunidades de todo o país se preparando para usar seu direito constitucional de legítima defesa, a CONAIE continuou pressionando o governo a agir e ouvir as demandas dos manifestantes. Em relação às atividades do movimento, as lideranças pediram aos ativistas que reforçassem as estratégias de bloqueio de vias e ocupação de prédios públicos, bem como a construção de alianças com todos os setores da sociedade. Em vista disso, Jaime Vargas não hesitou em convocar os próprios militares à desobediência civil: “Junte-se ao povo, em nome de Deus. Recuse as ordens deste presidente traidor, mentiroso e ladrão. Senhor comandante das Forças Armadas, retire seu apoio a este homem de merda” (IHU-ONLINE, 2019: 2). E, para agregar potência a seu chamado, ameaçou a fonte da principal renda do país, depois dos impostos: “Camaradas, acabei de ordenar o bloqueio de toda a produção de petróleo do país na região amazônica”, e anunciou a chegada à capital equatoriana de dois mil indígenas conhecidos como os “guerreiros da Amazônia” (IHU-ONLINE, 2019: 2). Ficava claro, dessa forma, que as manifestações não eram somente pelo preço da gasolina, mas para evitar que o futuro das nacionalidades indígenas e do povo equatoriano seja hipotecado, e que estes paguem com fome e miséria o que poderiam (e deveriam) fazer parar hoje.

No dia 12 de outubro, a CONAIE (2019f) divulgou outro comunicado, decidindo iniciar um diálogo com o governo equatoriano, a fim de dirimir a violência nas ruas e evitar um “banho de sangue”. Contudo, afirmou que não haveria conversa sem as devidas garantias de integridades dos povos indígenas em todo o território nacional, ou seja, que a mobilização não iria parar até que o Decreto 883 fosse revogado e que o governo garantisse a proteção de todos os membros do movimento. Ainda, a organização explicou que o objetivo das manifestações e do movimento indígena como um todo não era

simplesmente estabelecer uma comunicação com o governo, mas conseguir a reorientação da política econômica — aproveitando, assim, o espaço político conquistado pelo movimento para mudar o sistema e integrar as ideias previamente estabelecidas no Projeto Político da CONAIE (PINZ, 2020).

Portanto, como resultado dos doze dias de protestos, o governo, após participar de uma mesa de diálogo com lideranças da CONAIE e mediação da ONU e da Conferência Episcopal Equatoriana, concordou em revogar o decreto. Ademais, como fruto do diálogo, o presidente propôs à organização a formação de uma comissão que trabalharia no desenvolvimento de uma nova norma para substituir o texto revogado. Em contrapartida, Moreno pediu a suspensão das mobilizações no país (CRISIS..., 2019). Após a divulgação da decisão, a confederação publicou outro comunicado, no qual agradece ao povo equatoriano e especialmente às universidades, sindicatos e outras organizações sociais que fizeram parte do levante e se solidarizaram com o movimento indígena, reafirmando o mérito da Unidade na Diversidade (CONAIE, 2019g). Para resumir o sentimento após o acordo bem-sucedido, assim, ficam aqui as palavras de Jaime Vargas, em nome da CONAIE (2019d, tradução minha):

Vivemos dias de muita agitação, ficamos surpresos com nossa própria capacidade de luta e resistência, e mostramos ao mundo que o movimento indígena e o povo equatoriano somos um só punho, e no lugar que a história nos deu, fizemos tremer ao poder.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que o caso da CONAIE ensina, desta maneira, é que é necessário atribuir a devida importância à força epistêmica das histórias locais e pensar a teoria a partir da práxis política de grupos historicamente subordinados. Como apurado, a teoria (como conhecimento) deriva e é

formada em e por atores, histórias, territórios e lugares que, reconhecidos ou não, são marcados pelo horizonte colonial da modernidade, e por cujos sistemas racializados de poder, conhecimento, ser, civilização e vida construiu e perpetuou. É fundamental, portanto, dar atenção às maneiras pelas quais aqueles que vivem a diferença colonial pensam a teoria a partir da práxis política, teorizam sua própria prática e acreditam com voracidade na força epistêmica das histórias e lutas locais. Tal atenção leva para além de posturas que simplesmente associam movimentos sociais e grupos subalternizados à resistência social e cultural, e a resistência como objetivo final. Consoante a CONAIE (1994: 7, tradução minha):

Nosso objetivo não é a simples tomada do poder ou do governo, mas a transformação da natureza do poder atual do Estado Uninacional hegemônico, exclusivo, antidemocrático e repressor; e a construção da Nova Sociedade Humanista Plurinacional. Nossa luta é uma opção frontal contra o sistema econômico, político e ideológico capitalista hegemônico, repressor e vigilante, tanto nacional quanto internacionalmente, que impede a autodeterminação e a independência econômica e política dos Povos Indígenas e Nacionalidades, e dos demais setores sociais do Equador.

37

Logo, a práxis proposicional da decolonialidade continua a tecer ações e relações de insurgência e resistência contra a matriz moderna/colonial de poder, assim como contra os novos e contínuos padrões de dominação do capitalismo global. Desse modo, essa perspectiva tem uma agenda política explícita que busca colocar o conhecimento a serviço da descolonização; é o eixo da luta a partir da epistemologia (MACAS, 1991).

Como dissertou Pacari (2006), os anciãos de diferentes nacionalidades indígenas salvaguardaram e fortaleceram suas identidades e instituições de duas formas simultâneas: (1) a interna, baseada na força dos povos e seus costumes, na reconstituição das nacionalidades e de seus territórios, na recriação de mitos e ritos, e na reconstrução da memória ancestral e coletiva para pro-

jetá-la num futuro com inclusão social, que nada mais é do que o posicionamento do princípio da Unidade na Diversidade; e (2) a externa, que permitiu e apoiou o uso de mecanismos como revoltas, insurreições e levantes contra os abusos e desapropriações promovidas pela estrutura de poder vigente.

Embora as manifestações de outubro de 2019 tenham sido marcadas pela violência — com atos de resistência de caráter violento por parte dos manifestantes e, em maior medida, pelos representantes do Estado —, resultando em um cenário que parecia “mais uma batalha do que um protesto: cerca de 8 mortos, 1.342 feridos e 1.150 detidos” (GUEVARA, 2020: 26), tais ações não refletem a totalidade dos levantes e da história da organização no âmbito político. Como é apontado no Projeto Político da CONAIE e como pode ser observado por meio da análise das mobilizações e conquistas da confederação a nível nacional, sua luta visa restaurar os direitos coletivos políticos e econômicos negados pelos setores dominantes por todos os meios de contestação que sejam institucionais e, somente como último recurso, pela aplicação do direito de Autodefesa permitido pelos organismos internacionais e pela atual Constituição Equatoriana (CONAIE, 1994).

Dessarte, tanto para o pensamento decolonial quanto para a CONAIE, é essencial unir desobediência epistêmica e desobediência civil para alcançar seus objetivos nos planos social, político e econômico. Dessa forma, conclui-se que (1) a CONAIE teve um papel central nos protestos de 2019 e que, sem ela, o Decreto 883 provavelmente ainda estaria em vigor; e (2) a decolonialidade é, enfim — e em si —, uma teoria e uma práxis de contestação, que parte dos desafios latino-americanos, nega as estruturas de poder e conhecimento que originaram da modernidade/colonialidade e reafirma a necessidade de resistência (epistêmica e política) para se alcançar a libertação do subcontinente.

REFERÊNCIAS

Albó, X. *Movimientos y Poder Indígena en Bolivia, Ecuador y Peru*. La Paz: CIPCA. 2008.

Almeida, J. *El levantamiento indígena como momento constitutivo nacional: Sismo étnico en el Ecuador*. Quito: CEDIME, 1993.

Altmann, P. El movimiento indígena ecuatoriano como movimiento social. *Revista Andina De Estudios Políticos*.v. 3; p. 6. 2013.

Arcos, D. D. *Paro Nacional, Ecuador*. 2019. 1 fotografia. 500 x 375 pixels. Disponível em: <<http://www.diazarcos.com/>>. Acesso em: 30 out. 2021.

Balance de once días de protestas en Ecuador: 7 muertos, 1340 heridos y 1152 detenidos. RT, [s.l.], 13 out. 2019. Disponível em: <<https://actualidad.rt.com/actualidad/330168-defensoria-pueblo-muertos-heridos-detenedos-ecuador>>. Acesso em: 30 out. 2021.

Bonilla, A.; Marcero, M. “Venimos a luchar por el pueblo, no por el poder”: el levantamiento indígena y popular en Ecuador 2019. *Sociología y Política Hoy*. n. 3; p. 38-47, 2020.

Castro-Gomes, S. “Ciências sociais, violência epistêmica e o problema da ‘invenção do outro’”. In: Lander, E. (ed.). *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais*. Buenos Aires: Clacso. 2005. p. 87-95.

Césaire, A. *Discourse on Colonialism*. Nova York: Monthly Review

Press. 2000.

Chiriboga, M. “Desigualdad, exclusión étnica y participación política: el caso de Conaie y Pachacutik en Ecuador”. *Alteridades*.v. 14; p. 51-64. 2004.

Conaie. *A nuestras bases y al pueblo ecuatoriano*. Quito, 12 out. 2019d. Facebook: @CONAIE.org. Disponível em: <<https://www.facebook.com/conaie.org/posts/2668257456541875>>. Acesso em: 30 out. 2021.

Conaie. *A nuestras bases y al pueblo ecuatoriano*. Quito, 12 out. 2019f. Facebook: @CONAIE.org. Disponível em: <<https://www.facebook.com/photo/?fbid=2673414132692874&set=a.814981281869511>>. Acesso em: 30 out. 2021.

Conaie. *Frente al paquetazo neoliberal y el Gobierno de los ricos*. Quito, 3 out. 2019a. Facebook: @CONAIE.org. Disponível em: <<https://www.facebook.com/conaie.org/posts/2653106211390333>>. Acesso em: 30 out. 2021.

Conaie. *CONAIE declara estado de excepción em territorios indígenas*. Quito, 5 out. 2019b. Twitter: @CONAIE_Ecuador. Disponível em: <https://pbs.twimg.com/media/EGJlAF5XUAArGm_?format=jpg&name=900x900>. Acesso em: 30 out. 2021.

Conaie. *Lenín Moreno insta un regimen de terror*. Quito, 8 out. 2019c. Facebook: @CONAIE.org. Disponível em: <<https://www.facebook.com/conaie.org/posts/2664795463554741>>. Acesso em: 30 out. 2021.

Conaie. *Proyecto Político de la CONAIE*. Quito: CONAIE, 1994. Disponível em: <<https://conaie.org/proyecto-politico/>>. Acesso em: 30 out. 2021.

Conaie. *Sobre la llamada del president Lenín Moreno Al “Diálogo”*. Quito, 11 out. 2019e. Facebook: @CONAIE.org. Disponível em: <<https://www.facebook.com/conaie.org/posts/2670976376269983>>. Acesso em: 30 out. 2021.

Crisis en Ecuador: El gobierno de Lenín Moreno deroga el decreto que eliminaba el subsidio a los combustibles y se anuncia el fin de las protestas. *BBC*, [s.l.], 14 out. 2019. Disponível em: <<https://www.bbc.com/mundo/noticias-america-latina-50037781>>. Acesso em: 30 out. 2021.

Díaz-Polanco, H. “Autodeterminación, autonomía y liberalismo”. *ALAI*. n. 6, p. 3-10, 1998. Disponível em: <http://latautonomy.com/SA_DiazPolanco_Art1.pdf> . Acesso em: 30 out. 2021.

Dussel, E. *O encobrimento do outro: A origem do mito da modernidade*. São Paulo: Vozes, 1992.

El bloquero y el vandalismo se mantienen en Sierra y Costa. *El Comercio*, [s.l.], 9 out. 2019. Disponível em: <<https://www.elcomercio.com/actualidad/bloqueo-vandalismo-manifestaciones-sierra-costa.html>>. Acesso em: 30 out. 2020.

Gallegos, F. “Paquetazo” económico y estallido social em Ecuador. Agenda Pública. *El País*, [s.l.], 11 out. 2019. Disponível em: <<http://agendapublica.elpais.com/paquetazo-economico-y-estallido-social-en-ecuador/>>.

Acesso em: 20 out. 2021.

Guerrero, A. “Poblaciones indígenas, ciudadanía y representación”. *Nueva Sociedad*. v1; p. 98-105. 1997.

Guevara, A. *Repertorios de protesta de los movimientos indígenas desde 2013 a 2019: estrategias, Estado y sociedad*. Monografía (Bacharelado em Ciências Políticas e Relações Internacionais) – Escuela de Ciencias Políticas y Relaciones Internacionales, Universidad de Las Américas. Quito. 2020.

Ihu-online. Equador: principal organização indígena rompe diálogo com governo. *IHU Unisinos*, São Leopoldo, 11 out. 2019. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/593388-equador-principal-organizacao-indigena-rompe-dialogo-com-governo>>. Acesso em: 30 out. 2021.

Lander, E. “Ciências sociais: saberes coloniais e eurocêntricos”. In: Lander, E. *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais*. Buenos Aires: Clacso, 2005. p. 8- 23.

Lins, H.; Muller, J. “Exercício no campo da história do tempo presente: o movimento indígena equatoriano no âmbito da CONAIE e do Pachakutik”. *Diálogos*. v. 23, n. 2; p. 202-227. 2019.

Llasag, R. *Constitucionalismo plurinacional en Ecuador y Bolivia a partir de los sistemas de vida de los pueblos indígenas*. Tese (Doutorado em Pós-colonialismo e Cidadania Global) – Universidade de Coimbra. Coimbra, 134p. 2017.

Macas, L. El levantamiento indígena visto por sus protagonistas. Quito: ILDI. 1991.

Marcos, S. “La realidad no cabe en la teoría”. In: Millán, M. et al. El pensamiento crítico frente a la hidra capitalista III. Chiapas: EZLN, 2016. p. 21-27.

Masanche, F. Indígenas retuvieron a tres policías en Pujilí, Cotopaxi. El Comercio, [s.l.], 10 out. 2019. Disponível em: <<https://www.elcomercio.com/actualidad/retencion-policias-pujili-cotopaxi-indigenas.html>>. Acesso em: 30 out. 2021.

Mignolo, W. “Desobediência epistêmica: a opção decolonial e o significado de identidade em política”. Literatura, língua e identidade. v 1;p. 287-324. 2008.

43

Mignolo, W. La idea de América Latina: la herida colonial y la opción decolonial. Barcelona: Gedisa. 2005.

Pacari, N. “La incidencia de la participación política de los pueblos Indígenas: Un cambio irreversible”. In: Seminário de verão-O pensamento deocolonial. Madrid, 2006. Anais [...]. Madrid: El Escorial, 2006. p. 23-67.

Pinza, A. “With the unity of the people in active resistance”: The Ideological Discourse of Ecuador’s Indigenous Movement. Dissertação (Mestrado em Estudos Latinoamericanos) – Programa de Pós-Graduação em Estudos Latino-americanos, Aalborg University. Aalborg, 85p. 2020.

Porto-Gonçalves, C. W. Abya Yala. IELA, [s.l.], 11 out. 2009. Disponível

“¡Fuera FMI del Ecuador! Este paro no para”: o papel do movimento indígena nos protestos equatorianos de 2019

em: < <https://iela.ufsc.br/povos-origin%C3%A1rios/abya-yala>>. Acesso em: 30 out. 2021.

Quijano, A. “Colonialidade do poder e classificação social”. In: Santos, B. de S.; Menezes, M. P. (org.). *Epistemologias do Sul*. Coimbra: Edições Almedina. 2009.

Quijano, A. “Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina”. In: Lander, E. *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais*. Buenos Aires: Clacso, p. 227-278. 2005.

Sánchez-Parga, J. *Etnia, poder y diferencia*. Quito: Abya Yala, 1990.

Saurin, J. “International Relations as the Imperial Illusion; or, the Need to Decolonize”. In: Jones, B. (ed.). *Decolonizing International Relations*. Lanham: Rowman & Littlefield Publishers, 2006. p. 23-42.

Segato R. L. *Contra-pedagogías de la crueldad*. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2018.

Thoreau, H. *A desobediência civil*. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2012. Originalmente publicado em 1849.

ANEXO – BOLETIM DA CONAIE (10 DE OUTUBRO DE 2019)



CONAIE

Confederación de Nacionalidades Indígenas del Ecuador

ACUERDO - CODENPE N° 817 -31 de enero del 2008
Creado legalmente - 24 de agosto de 1989 - M.B.S 01734

D.M. Quito, 10 de octubre 2019

A nuestras bases y al pueblo ecuatoriano,

Hemos vivido días de mucha agitación, nos hemos sorprendido de nuestra propia capacidad de lucha y resistencia, y hemos demostrado al mundo que el movimiento indígena y el pueblo ecuatoriano somos un solo puño, y en el lugar que nos ha dado la historia, hemos hecho temblar al poder. Nuestra palabra esta puesta: **esto no para hasta que el FMI salga del Ecuador.**

Como todo gobierno débil y deslegitimado, la única respuesta que ha dado Lenin Moreno es la violencia y la represión. Sin ningún resquicio de respeto a las normas más básicas de respeto a los derechos humanos, ha tratado al pueblo como un enemigo. No ha respetado zonas de resguardo humanitario, lanzando bombas lacrimógenas donde están nuestros niños y mayores. Nos impidió la creación de corredores humanitarios para que los heridos lleguen a los hospitales. Y masacró a hermanos nuestros caídos con balas en el cuerpo, impactos de bombas, atropellados por caballos, golpeados e incluso lanzados al vacío desde un puente. Lo que se vive en este país no tiene nombre, no hay memoria en la historia reciente de una represión tan atroz y violenta sobre el pueblo que reclama sus derechos.

Quiénes sostendrán a este gobierno para que se sienta en capacidad de lanzarse una guerra contra el pueblo: los mismos que lo resguardaron en Guayaquil. La clase empresarial, vende patria y pro imperialista, que quiere asegurar los préstamos del Fondo Monetario Internacional para que sus deudas, su crisis, la paguemos la clase trabajadora, los indígenas y los sectores populares.

Esta lucha no es por hoy, por el precio de la gasolina solamente, es para evitar que nos hipotequen el futuro, y que paguemos con hambre y pobreza de dos y tres generaciones, lo que no frenamos a tiempo hoy.

Lágrimas de ira tenemos, pero si hemos aprendido de nuestras mamas y taitas que a los muertos de la lucha se los honra multiplicándonos. El diálogo que plantea Lenin Moreno es una farsa. Por eso compañeros, compañeras, a radicalizar las acciones. Nada de diálogo con un gobierno asesino hasta que se cumplan los mínimos requisitos: la salida de María Paula Romo y de Oswaldo Jarrín del gobierno y la derogación del decreto 883.

Mientras tanto la tarea es ir a la lucha, renovar fuerzas y sostener los bloqueos de vías y las tomas de gobernaciones y edificios públicos, asambleas en todas las comunidades y alianzas con todos los sectores del pueblo.

Nadie tomará la palabra por el movimiento indígena para hablar con este gobierno asesino, hasta que se cumplan estas demandas. La única voz oficial es la dirigencia de la CONAIE, ya está dicho, dirigentes que incumplan el mandato del pueblo se someten a la justicia indígena y popular.

¡Ni un paso atrás!

¡Fuera FMI del Ecuador!

¡Este Paro no para!

Por el Consejo de Gobierno
Jaime Vargas
PRESIDENTE DE LA CONAIE

